



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 34/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 037/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que tem por objeto a abertura de crédito adicional especial para reforço de dotação orçamentária.

Segundo parecer contábil fls. 07, o Projeto está elaborado em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, superadas, assim as questões suscitadas no projeto nº. 27/2015, que tratava da mesma matéria.

Assim, o projeto é constitucional e pode ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de setembro de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60


ANA MARIA GARCIA VILLA

**Relator
Secretário**


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente da Comissão


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente